



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.195 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1.187  
Data: 30/04/24

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
97	02.09.02 12.3610066.2122 3.1.90.13.00 01.220.0000	100	02.09.02 12.3610066.2122 3.1.91.13.00 01.220.0000	30.000,00
386	02.13.02 10.3050073.2139 3.1.90.13.00 01.310.0000	389	02.13.02 10.3050073.2139 3.1.91.13.00 01.310.0000	20.000,00
740	02.43.01 06.1810074.2170 3.1.90.94.00 01.110.0000	738	02.43.01 06.1810074.2170 3.1.90.94.00 01.110.0000	13.000,00
878	02.49.01 04.1220060.2226 3.3.90.46.00 01.110.0000	874	02.49.01 04.1220060.2226 3.1.91.13.00 01.110.0000	12.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		Valor
Dotação	Funcional Programática			
51	02.04.01 04.1220060.2116 3.1.91.13.00 01.110.0000	1	1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial	200.000,00
557	02.46.01 04.1220060.2199 3.3.90.39.00 01.110.0000	2	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial	430.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.195/2024 - Fls. 2

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
394	02.13.02 10.3050073.2139 3.3.90.36.00 01.310.0000	402	02.13.02 10.3050073.2139 4.4.90.52.00 01.310.0000	11.0000,00

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2024

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo